BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INIDIRETAS
PARA ENCARGOS SOCIAIS **NÃO DESONERADOS**

PARA ESTIMATIVAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, A SEREM LICITADOS PELA TERRACAP

COMPONENTE			
A		**DESPESAS INDIRETAS**	**INCIDÊNCIA**
	1	Administração Central	
	2	Seguros + Garantias	
	3	Riscos	
	4	Despesas Financeiras	
		SUBTOTAL "A"	
B		**TRIBUTOS**	**INCIDÊNCIA**
	1	COFINS - Contribuição Financiamento Seguridade Social	
	2	PIS - Programa de Integração Social	
	3	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	
		SUBTOTAL "B"	
C		**BONIFICAÇÃO**	**INCIDÊNCIA**
	1	Lucro	
		SUBTOTAL "C"	
		BDI	

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DO BDI

$$\mathrm{BDI} = \left[\left(\frac{(1 + (\mathrm{AC} + \mathrm{S} + \mathrm{R} + \mathrm{G})) \times ((1 + \mathrm{DF}) \times (1 + \mathrm{L}))}{(1 - \mathrm{I})}\right) - 1\right] \times 100$$

AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S	Taxa Representativa de Seguros
R	Taxa Representativa de Riscos
G	Taxa Representativa de Garantias
DF	Taxa Representativa de Despesas Financeiras
L	Taxa Representativa de Lucro
I	Taxa Representativa de Incidencia de Impostos
	Taxa Representativa da Incidênca de Impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo

REFERÊNCIAS:

Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acordão n° 2.622/2013 - TCU / Plenário